



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 010/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, em razão da solicitação da Servidora, de acordo com o Artigo 102, § 3.º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004 da suspensão da Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria de n.º 165/2017 de 26/06/2017 **RESOLVE: REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE**, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **IRENE NOGUEIRA MOREIRA**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.221.783-4, Inscrita no CPF sob o n.º 603.228.299-68, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível (A-03) do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 01/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 01 de Fevereiro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal